



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 03/2017
Reunião de 23/06

Pág. 1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS
DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.**

----- Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, sob a Presidência do Senhor António Augusto Guerra Nunes dos Reis, coadjuvado pelos Senhores António Augusto Afonso, Primeiro Secretário e Ana Isabel Chiote Lopes Vargas, Segunda Secretária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----UM – Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----DOIS – Período da Ordem do Dia.-----

-----DOIS PONTO UM – Aprovação das atas das sessões de fevereiro e abril.

-----DOIS PONTO DOIS – Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira. -----

-----DOIS PONTO TRÊS - Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezasseis – Ratificação. -----

----- DOIS PONTO QUATRO – Informação sobre acompanhamento do Programa I do PAEL e Reequilíbrio Financeiro a 06 de junho de 2017 – Tomada de Conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2017
Reunião de 23/06

Pág. 2

----- **DOIS PONTO CINCO – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios – Tomada de conhecimento.** -----

----- **DOIS PONTO SEIS – Revisão do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Freixo de Espada à Cinta- Proposta – Discussão – Votação.** -----

----- **DOIS PONTO SETE – Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais – Proposta – Discussão Votação.** -----

----- **DOIS PONTO OITO – Proposta de Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais – Discussão – Votação.** -----

----- **DOIS PONTO NOVE - DGAL – Município de Freixo de Espada à Cinta – Apreciação Técnica das Revisões aos Documentos Previsionais do ano de 2017 (PAEL) – 1ª Revisão – Tomada de Conhecimento.** -----

----- **DOIS PONTO DEZ - Proposta de primeira alteração ao mapa de pessoal – Discussão – Votação.** -----

----- Efetuada a chamada, verificou-se que não estavam presentes os membros Senhora Sofia Lorete Pintado Pires Manso, Senhor Carlos Alberto Pereira, Senhor Armando César Lopes Fresco, Senhor Acácio Manuel Pelicano Teixeira, Senhor Ivo André Quintas Palmeirão, Senhora Márcia Andreia Ferreira Saldanha Frade, Senhor Ademar Bento e Senhor Ricardo Jorge Massano Madeira. -----

----- Verificada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi declarada aberta a sessão, eram vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----

UM – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Período de Antes da Ordem do Dia iniciou-se com a leitura do seguinte expediente:-----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2017
Reunião de 23/06

Pág. 3

----- E-mail do Gabinete do Secretário Geral da UGT indicando o representante da UGT no Conselho Municipal de Segurança de Freixo de Espada à Cinta. -----
----- Ofício da Associação de Estudos de Direito Regional e Local sobre a Revista das Assembleias Municipais. -----
----- Ofício do Município de Freixo de Espada à Cinta solicitando o agendamento de assuntos para a presente sessão. -----
----- Pedido de justificação de falta à presente sessão pelo membro Senhor Armando César Lopes Fresco. -----
----- Diversos jornais, revistas e convites. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “ Queria dar-vos conta da minha atividade enquanto Presidente da Assembleia entre a sessão de abril e a de junho. Estive presente, julgo na ter sido a última, reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro para aprovação das contas relativamente ao ano de dois mil e dezasseis, Fundamentalmente foi essa a ordem dos trabalhos, Estive também presente na sessão de encerramento do Festival Internacional de Literatura em Freixo de Espada à Cinta. A propósito disso queria perguntar à Senhora Presidente o seguinte: eu recebi uma cópia de uma carta da Coordenadora do Ensino Português da Suíça que julgo que também foi enviada para a Câmara. No mail que recebi estavam lá dois e-mails da Câmara. Gostaria de saber se a Sr^a Presidente já reagiu a tal carta, bastante crítica relativamente ao do modo como as delegações suíças foram recebidas. Uma vez que a Senhora Presidente me informa não ter tido conhecimento da referida carta eu far-lhe-ei chegar uma cópia, embora, como lhe digo, no mail que me foi enviado vinham lá referidos os mais’l geral da Câmara e do Turismo. Mas, se não recebeu não vale a pena estar aqui a dizer mais coisas De qualquer modo eu depois faço-lhe chegar uma cópia da carta e aguardo pela sua reação”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “A minha intervenção vai no sentido de me referir à tragédia que assolou o nosso País, pelo que gostaria de propor, enquanto líder da Bancada Parlamentar do Partido Socialista, um voto de pesar pelas pessoas falecidas no fatídico incêndio que ocorreu este fim-de-semana em Pedrógão e nos restantes Concelhos. -----
----- É um momento em que também já assolou noutros tempos o nosso Concelho, onde foi também um momento fatídico para alguns familiares meus que



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 03/2017
Reunião de 23/06

Pág. 4

perderam também a vida num incêndio e sei bem o que isso custa e gostaria então de enaltecer esse voto de pesar, não sem antes referir a coluna que se deslocou de Bragança, onde também fez parte uma equipa de Freixo de Espada à Cinta dos Bombeiros Voluntários composta por sete elementos, que foram também combater esse incêndio e toda a ajuda é sempre pouca para combater esse monstro que é os incêndios e que infelizmente assola cada vez mais o nosso País nesta altura, quando chega o verão, por isso o nosso voto de pesar vai para essas vitimas, esperemos que não se volte a repetir e que não seja pratica corrente, por isso o nosso voto de pesar vai nesse sentido”. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar apresentado. -----

DOIS - ORDEM DO DIA

----- DOIS PONTO UM – APROVAÇÃO DAS ATAS DE FEVEREIRO E ABRIL. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata da sessão ordinária de fevereiro e por maioria, com a abstenção do membro Senhor António Augusto Afonso, a ata da sessão ordinária de abril. -----

----- DOIS PONTO DOIS – APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento das informações sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos do que preceitua a alínea c) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- DOIS PONTO TRÊS - INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA



**SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS –
RATIFICAÇÃO. -----**

----- A Assembleia Municipal ratificou os compromissos plurianuais que se realizaram entre a anterior sessão da Assembleia Municipal e a presente sessão, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezasseis, desde a última sessão até esta data, conforme a informação presente pelo Executivo e anexa ao livro de atas-----

**----- DOIS PONTO QUATRO – INFORMAÇÃO SOBRE
ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA I DO PAEL E REEQUILÍBRIO
FINANCEIRO A 06 DE JUNHO DE 2017 – TOMADA DE
CONHECIMENTO. -----**

----- Presente uma informação sobre acompanhamento do Programa I do PAEL e Reequilíbrio Financeiro para efeitos de tomada de conhecimento e que aqui se dá por transcrita, ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ---

**----- DOIS PONTO CINCO – INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1
DO ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – ALERTA
PRECOCE DE DESVIOS – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

----- Presente uma informação nos termos do n.º 1 do art.º 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios, para efeitos de tomada de conhecimento e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ---



----- DOIS PONTO SEIS – REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA- PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO. -----

----- Presente uma proposta de revisão ao Regulamento Municipal de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o membro Senhor Miguel Gata que referiu: “Sobre este ponto eu queria usar da palavra para referir aqui que eu particularmente dei um contributo para esta revisão do Regulamento Municipal e é sempre muito desanimador quando vemos que o contributo que nós damos não é acolhido, não é analisado, porque esse contributo, ou seja, o conteúdo desses e-mails que foram enviados não chegaram ao destinatário, não foram entregues e o mesmo aconteceu com o e-mail da Senhora Ana Luísa Peleira. -----

----- É pena porque quando se colabora num projeto faz-se de boa vontade e os contributos que se dão, poucos ou muitos, são sempre importantes e a ter em conta. -----

----- Claro que esta situação, tomei conhecimento dela agora quando li o anexo I e vi aqui a análise às sugestões apresentadas há aqui uma referência de facto ao e-mail que eu enviei e esse e-mail que eu enviei, enviei para todos os membros da Assembleia Municipal, para o Senhor Victor e para o Gabinete da Presidente, infelizmente não chegou a quem tinha que o analisar e lamento esse facto, era só isso que eu queria dizer”. -----

----- Usou de seguida da palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Em relação a este regulamento eu queria frisar aqui um ponto que acho que era de bom-tom que fosse alterado, que era no artigo três no ponto três onde diz «Os estabelecimentos pertencentes ao segundo grupo podem funcionar entre as seis horas e as duas horas do dia imediato durante todos os dias da semana exceto aos sábados ou dias imediatamente anteriores a feriados em que será permitido o funcionamento até às três horas do dia imediato», eu friso este ponto exclusivamente porquê? Porque entendo, e até da reunião de preparação, porque não devia ser seis horas mas sim cinco horas da manha, porque neste grupo do ponto dois estão englobados os cafés e sabemos que o tecido económico do nosso



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2017
Reunião de 23/06

Pág. 7

Concelho há muitos cafés que abrem mais cedo, que abrem a partir das cinco da manhã, principalmente agora de verão. Se nós estivermos a aprovar este regulamento em que só podem abrir a partir das seis horas esses cafés que estiverem abertos estão a cometer uma ilegalidade e acho que não era de bom-tom estar a aprovar um regulamento nestes termos, faria mais sentido alterar aqui e pôr às cinco horas da manhã. -----

----- Em relação também às alterações que foram solicitadas, também foi frisado na última Assembleia que algumas seriam analisadas realmente que constariam também para este mesmo Regulamento, notei também passou de quinze minutos para meia hora o encerramento do fecho de caixa, fez-se alguma mudança nesse sentido, embora considere que não seja suficiente para os cafés conseguirem carregar arcas e fazerem o resto mas já é uma alteração. -----

----- Sobretudo aqui, no artigo três ponto três acho que devia ser alterado. É sobre isto que queria falar”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Rui Portela que referiu: “Concordo em parte com o Deputado Nuno Ferreira, pelo menos não digo todo o ano mas no horário de verão, estes meses em que as pessoas se levantam mais cedo que possam poder abrir mais cedo, todo o ano não é necessário, penso eu, mas pelo menos nesta altura que os cafés possam aproveitar que as pessoas se levantam mais cedo, faz muito calor e que pelo menos nestes três meses que possam estar abertos a partir das cinco da manhã”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara que referiu: “Pelos vistos foi em junho do ano passado que o Regulamento foi chumbado e que propuseram as alterações que queriam, ninguém se lembrou deste ponto e era verão igual, agora vocês é que sabem, o processo terá que ir de novo ao início”. ---

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade reprovando o regulamento em apreço. -----

----- **DOIS PONTO SETE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – PROPOSTA – DISCUSSÃO VOTAÇÃO.** -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2017
Reunião de 23/06

Pág. 8

----- Presente uma proposta de Regulamento Municipal de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Foi de seguida cedida a palavra à Senhora Presidente da Câmara que referiu: Este regulamento da água já foi feito há muito tempo só que houve um problema em que foi à Assembleia mas tinha um prazo para ser publicado e nunca foi publicado e há uns tempos atrás houve um Senhor em Fornos que fez queixa e até foi para o Tribunal e quando foram consultar o Regulamento repararam que o mesmo não tinha sido publicado e portanto não tinha qualquer validade. -----

----- O regulamento tem que vir aqui e de aqui a algum tempo vamos ter que fazer uma alteração a um ponto que tem a ver com o consumo da água, com os escalões, porque a ERSAR obriga a escalões mais baixos, ficam favorecidos os que gastam menos água e penalizados os que gastam mais, o que eu queria referir é que de aqui a algum tempo nós vamos ter que trazer uma alteração mas só desse artigo, agora o Regulamento tem que existir e ele ficou com esse problema porque na altura não foi publicado”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia que referiu: “Pessoalmente queria colocar uma questão e a questão que eu ponho é que devemos ter algum cuidado com isto. Refiro-me ao artigo setenta e oito. Estamos aqui perante um Regulamento que diz no artigo setenta e oito que a celebração de contratos depende independentemente da natureza do utilizador da apresentação dos seguintes documentos: título de propriedade e depois na alínea b) exige cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade. Todos nós sabemos porque isto tem sido muito badalado nos últimos tempos, da ilegalidade que é exigir-se uma cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e nós estamos aqui perante um regulamento que está a exigir isso e a Lei 7/2007 prevê taxativamente a proibição da exigência de, a não ser que haja uma Lei especial que o permita ou que haja consentimento da pessoa. -----

----- Para mim isto é muito relevante, a apresentação do documento faz fé e nós estamos aqui a cometer uma ilegalidade”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor António Augusto Afonso que referiu: “Eu gostava que fosse revisto a questão de servidão do regulamento de água e saneamentos em que nalguns sítios do nosso Concelho é frequente os coletores rebentarem, inundar propriedades e destruir culturas, portanto que seja



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 03/2017
Reunião de 23/06

Pág. 9

revisto isso e em sítios onde atravessam propriedades, sobretudo agrícolas que seja retirado para locais de domínio público, eu não queria falar de casos particulares mas eu tenho uma propriedade em Fornos que é atravessada de cima abaixo e que por vezes rebentam os coletores e inunda aquilo tudo, secando-me as árvores e podiam os coletores passar pelo ribeiro”. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta de regulamento posta à votação tendo a mesma reprovada por maioria, com o voto de abstenção do membro Senhor Rui Portela. -----

----- DOIS PONTO OITO – PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO. -----

----- Presente uma proposta de primeira Revisão ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do membro Senhor Raul Ferreira aprovar as propostas em apreço. -----

----- DOIS PONTO NOVE - DGAL – MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APRECIÇÃO TÉCNICA DAS REVISÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2017 (PAEL) – 1ª REVISÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento de uma apreciação técnica das revisões aos documentos previsionais do ano de 2017 (PAEL) enviada pela DGAL. -----

----- DOIS PONTO DEZ - PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03/2017
Reunião de 23/06

Pág. 10

----- Presente uma proposta de alteração ao mapa de pessoal e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Não havendo intervenções a registar foi a proposta de alteração ao mapa de pessoal posta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

----- Finda a ordem de trabalhos, foi, nos termos regimentais, aberto um período destinado à intervenção do público não havendo intervenções a registar. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ana Anacleto

António Soares

João Sebastião Chaves